



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.956/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1134/2018

De 21 de novembro de 2018

Concede abono salarial mensal aos Agentes Comunitários de Saúde.

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido um abono salarial mensal de R\$ 228,14 (duzentos e vinte e oito reais e catorze centavos) aos servidores municipais ocupantes do cargo de Agentes Comunitários de Saúde, a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Art. 2º. O abono salarial mensal de que trata esta lei, fica incorporado ao vencimento do servidor, para todos os fins.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei serão suportadas com recursos financeiros provenientes do Ministério da Saúde.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
21 de novembro de 2018

JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA